

DECRETO MUNICIPAL N° 1.879/2016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1° - Ficam suplementados ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 800,00 (Oitocentos reais),** para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal n°. 2.392, de 04 de Novembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2016.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.08 – Secretaria de Agricultura, Fomento Agropecuária e Meio Ambiente

20.606.2001.1.024 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Agrícolas

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0324	R$	800,00
SUB TOTAL	**R$**	**800,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**800,00**

Art. 2° - Para satisfazer a cobertura do crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor **R$ 800,00 (Oitocentos reais).**

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.08 – Secretaria de Agricultura, Fomento Agropecuária e Meio Ambiente

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br

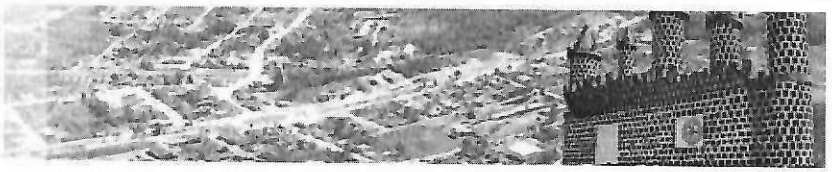

20.606.2001.1.024 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Agrícolas		
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0324	R$	800,00
SUB TOTAL	**R$**	**800,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**800,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, em 23 de Fevereiro de 2016.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 23 / 02 / 2016
Assinatura:

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br